A perfeição própria e a felicidade alheia na *Doutrina da virtude*

[One's own perfection and the happiness of others in the *Doctrine of Virtue*]

Milene Consenso Tonetto*

Universidade Federal de Santa Catarina (Florianópolis, Brasil)

Considerações iniciais

Na Doutrina da virtude, Kant elenca os deveres de virtude a partir da afirmação de que a ética se ocupa dos fins que são ao mesmo tempo deveres, a saber, a perfeição própria e a felicidade alheia (TL, AA 06: 385). Neste trabalho, iremos abordar o conceito de um fim que é simultaneamente um dever e como ele se relaciona com o sentido positivo de tratar a humanidade como fim em si mesmo apresentado por Kant na Fundamentação. Defenderemos que a análise do terceiro e quarto exemplos de máximas a partir da Fórmula do Fim em Si seria o primeiro momento em que Kant trata dos fins como deveres e que uma abordagem mais sistemática é feita na segunda parte da Metafísica dos costumes. A partir disso, poderemos confirmar a tese de que a ética kantiana possui um conteúdo e não é meramente formal. O problema que surge aqui é saber se ao defender a promoção de fins, Kant não justificaria os deveres de virtude numa concepção de "bom" e não do "correto" algo que não estaria de acordo com o que é apresentado nas suas obras anteriores¹. Como se sabe, na *Crítica da razão prática*, Kant afirma explicitamente que o "conceito de bom e mau não tem que ser determinado antes da lei moral (no fundamento da qual ele

^{*} Email: mitonetto@yahoo.com.br

¹ No artigo "The final form of Kant's practical philosophy", Allen Wood diz que dentro do sistema dos deveres éticos onde o dever de agir de certo modo é fundamentado na promoção de fins, Kant "sustenta a prioridade do 'bom' sobre o 'correto' e é, portanto, um 'consequencialista' ao invés de um 'deontologista'" (Wood, 2002, p. 14). Apesar de fazer esta constatação, Wood considera que o princípio fundamental sob o qual Kant fundamenta a ética não é consequencialista. "Isso aponta para a importância de fazer uma distinção entre o princípio fundamental de uma teoria ética e o estilo de raciocinar que ele recomenda na deliberação ordinária. Nós podemos (como Kant fez) defender um raciocínio consequencialista numa deliberação moral sem aceitar uma fundamentação consequencialista para a moralidade" (ibid.).

aparentemente até teria que ser posto), mas somente (...) depois dela e através dela" (KpV, AA 05: 63). O que será defendido é que Kant não define esses fins e nem recomenda a promoção deles independentemente do Imperativo Categórico. Para sustentar essa posição duas questões serão tratadas a seguir. Em primeiro lugar, investigaremos por que esses dois fins são necessários na doutrina da virtude. Em segundo lugar, a questão abordada será por que os deveres de virtude se dirigem a própria perfeição e a felicidade alheia.

1. Sobre a necessidade dos fins na Doutrina da virtude

Para entender como Kant chega à formulação dos fins que são ao mesmo tempo deveres, devemos abordar algumas considerações que ele faz na *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Dois conceitos são importantes, a saber, o de vontade e o de fim. Segundo Kant, tudo na natureza age segundo leis. Mas, "só um ser racional tem a capacidade de agir *segundo a representação* das leis, isto é, segundo princípios, ou: só ele tem uma *vontade*. Como para derivar as ações das leis é necessária a razão, a vontade não é outra coisa senão razão prática" (GMS, AA 04: 413). Quer dizer, a vontade é a faculdade existente em nós de derivar resultados práticos (isto é, ações) das exigências da razão. Seguindo a sua argumentação, Kant explica porque a vontade deve ser determinada por um fim:

A vontade é concebida como a faculdade de se determinar a si mesma a agir em conformidade com a representação de certas leis. E uma tal faculdade só se pode encontrar em seres racionais. Ora, aquilo que serve à vontade de princípio objetivo da sua autodeterminação é o fim (*Zweck*), e este, se é dado só pela razão, tem de ser válido igualmente para todos os seres racionais. (GMS, AA 04: 427).

A vontade de um ser racional está sempre direcionada a um fim que ele se coloca. Por isso, Kant defende que a natureza racional distingue-se das restantes por se pôr a si mesma um fim (GMS, AA 04: 437). Nesse sentido, Kant argumenta que o fim enquanto princípio objetivo será a natureza racional e esta deverá servir a toda máxima como condição restritiva de todos os fins meramente relativos e arbitrários. Em outras palavras, essa condição restritiva pode ser traduzida como o dever de não tratar a humanidade como um mero meio. Este fim seria a matéria de toda a vontade boa.

Mas como na ideia de uma vontade absolutamente boa, sem condição restritiva (...), se tem de abstrair inteiramente de todo o fim *a realizar* (...), o fim aqui não deverá ser concebido como um fim a alcançar, *mas*

sim como fim *independente*, portanto só de maneira negativa; quer dizer: nunca se deverá agir contra ele (...) (GMS, AA 04: 437, grifos do autor).

O problema apontado nesta passagem por alguns comentadores, por exemplo, Andreas Trampota é o fato de Kant mencionar que o fim da vontade boa não deve ser entendido como um fim a ser alcancado, mas como um fim negativo, no sentido de ser uma condição restritiva das máximas (Trampota, 2013). Isso aparentemente parece contradizer o que Kant afirma na "Doutrina da virtude", a saber, que há fins confirmados pela razão que devem ser promovidos pelos agentes morais. Segundo Trampota, na Fundamentação, a impossibilidade da vontade ser universalmente legisladora, por meio da determinação material das máximas negativas em que esses deveres estão baseados (indiferença aos próprios talentos e à necessidade de outros seres humanos serem ajudados) é a razão pela qual as máximas opostas se tornam necessidades morais (devido à autonomia da liberdade). Desse modo, ele defende que nesta derivação, o fim orientador da ação humana está tacitamente pressuposto. Na Fundamentação, "os deveres imperfeitos são derivados indiretamente e não são ainda o objeto de uma legislação positiva (...). É somente na Doutrina da virtude (...) que uma teoria positiva dos fins será encontrada" (Trampota, 2013, p. 148). Para Paton, essa objeção não procederia. Ao comentar a afirmação de Kant de que a natureza racional deve ser entendida meramente como uma condição restritiva, Paton afirma que "Kant parece apenas cometer uma imprecisão" (1963, p. 177, nota 5). É importante notar que na Fundamentação, Kant chama atenção para o sentido positivo de tratar os seres humanos como fins em si mesmos. Na análise do quarto exemplo de máxima a partir da "Fórmula do Fim em Si" do Imperativo Categórico, Kant afirma que o fim natural que todos os homens têm é a própria felicidade. A humanidade poderia subsistir se ninguém contribuísse para a felicidade dos outros, contanto que também não se subtraísse nada intencionalmente.

Mas se cada qual não se esforçasse por contribuir na medida das suas forças para os fins dos seus semelhantes, isso seria apenas uma concordância negativa e não positiva com a *humanidade como fim em si mesma*. Pois que se um sujeito é um fim em si mesmo, os seus fins têm de ser quanto possível *os meus*, para aquela ideia poder exercer em mim *toda* a sua eficácia. (GMS, 04: 430)

A partir dessa argumentação, pode-se defender que respeitar a humanidade como fim em si mesma gera obrigações positivas e não apenas negativas. Assim, não poderemos cumprir o dever de tratar a

humanidade como fim em si mesma sendo indiferentes às outras pessoas ou apenas não as tratando como meros meios. Devemos, desse modo, levar em conta os projetos de vida ou os fins que outros indivíduos querem alcançar. É exatamente isso o que prescreve o princípio supremo da ética formulado por Kant na Doutrina da virtude: "age de acordo com uma máxima dos fins tal que assumi-los possa ser para cada um uma lei universal" (TL, AA 06: 395). Segundo o princípio supremo da doutrina da virtude, "o homem é fim tanto para si mesmo como para os demais e não é suficiente que ele não esteja autorizado a usar-se a si próprio como meio nem a usar como tal os demais (pois que, nesse caso, poderia ser também indiferente a eles)" (TL, AA 06: 395) constituindo, ao invés, em si mesmo um dever para o homem propor-se como fim o homem em geral. E a partir disso, Kant sustenta que a razão pura prática é uma faculdade dos fins em geral e ser indiferente, isto é, não ter qualquer interesse em relação a esses fins é uma contradição. "Porque, então, a razão pura prática tão pouco determinaria as máximas relativas às ações (como contendo sempre estas últimas um fim), não sendo, nessa conformidade, razão prática" (TL, AA 06: 395). Ao se levar isso em consideração, não se pode afirmar que a teoria kantiana é meramente formal, pois ela não recomenda ser indiferente aos seus próprios fins e aos fins alheios. Sendo assim, podemos afirmar de acordo com Bárbara Hermann que a partir do terceiro e quarto exemplos de máximas analisadas na Fundamentação da metafísica dos costumes, nós vemos os primeiros momentos do tratamento dos fins da razão. Segundo a comentadora, esse tratamento "é desenvolvido na segunda parte da Metafísica dos costumes nos termos de fins obrigatórios (para os seres humanos), fins da nossa própria perfeição e da felicidade dos outros (bem estar racional)" (Hermann, 2010, p. 91). A seguir, iremos abordar como os fins confirmados pela razão são apresentados por Kant na Metafísica dos costumes.

Na introdução da *Doutrina da virtude*, Kant afirma: "a ética oferece uma matéria (um objeto do arbítrio livre), um **fim** da razão pura, que ao mesmo tempo se apresenta como um fim objetivamente necessário, isto é, um dever para o homem." (TL, AA 06: 380). O fim é, portanto, um objeto do livre arbítrio (*Willkür*), cuja representação o determina para uma ação. Toda ação tem um fim e isso não deve ser um efeito da natureza, mas um ato da liberdade do agente. Assim, para Kant, "tem (...) que haver um fim e um imperativo categórico que lhe seja correspondente" (TL, AA 06: 385). Em outras palavras, devo determinar minha vontade e não posso fazer isso sem um objeto ou sem uma matéria que tenha valor objetivo. Segundo Kant,

uma vez que as inclinações sensíveis nos conduzem a fins (como matéria do arbítrio), que podem estar em oposição ao dever, a razão legisladora não pode, por seu turno, defender a sua influência senão mediante um fim moral **contraposto**, que tem portanto, que ser dado *a priori*, com independência das inclinações (...) [S]e eu estou também obrigado a propor-me como fim algo que se situa nos conceitos da razão prática, portanto, a ter, para além do princípio formal de determinação do arbítrio (como o que o Direito contém), também um fundamento material, **um fim que possa ser contraposto ao fim decorrente dos impulsos sensíveis**, então este seria o conceito de um fim que é em si mesmo um dever (...). (TL, AA 06: 380-1, negritos acrescentados).

A partir dessa citação, pode-se dizer que os fins são absolutamente necessários enquanto contrapesos *materiais* dos fins subjetivos baseados em impulsos sensíveis que todos nós temos. Os fins que são simultaneamente deveres são dois antagonistas eficazes aos fins relativos. Eles são necessários para combater as influências da sensibilidade. Além disso, os fins que são ao mesmo tempo deveres, a saber, a perfeição própria e a felicidade alheia, não serão estabelecidos e adotados a partir dos impulsos sensíveis da natureza humana, mas a partir do seu livre arbítrio. Por isso, Kant considera somente a própria perfeição da pessoa e não a felicidade dela mesma porque a felicidade própria é desejada por impulsos da natureza, não enquanto dever. Do mesmo modo, ele menciona só a felicidade dos outros e não a perfeição deles porque ela consiste na perfeição da moralidade e isso é algo que cada um deve fazer por conta própria. Temos assim uma explicação de porque esses dois fins são necessários. Na próxima seção, iremos investigar por que os fins que são simultaneamente deveres se dirigem à perfeição própria e felicidade alheia.

2. Por que os deveres de virtude se dirigem a perfeição própria e à felicidade alheia?

Para explicar por que os fins se dirigem à perfeição própria e à felicidade alheia, Kant utiliza na *Doutrina da virtude* a noção de humanidade ou natureza racional. A resposta que pode ser dada a essa questão é a de que somente essas duas determinações de fins estão relacionadas com a capacidade racional de estabelecer fins. (TL, AA 06: 387). Assim, pode-se defender que esses dois fins enquanto deveres são estabelecidos em virtude de sermos seres racionais e de se respeitar a capacidade da humanidade de estabelecer fins.

A capacidade de estabelecer fins pode ser promovida de duas maneiras. Segundo Kant, se considerarmos a nossa própria pessoa, o

único fim que alguém pode ter como dever é a sua perfeição. Na seguinte passagem, Kant justifica que a perfeição própria deve ser cultivada basicamente por que somos capazes de propor fins.

A perfeição física, quer dizer, o cultivo de todas as faculdades em geral para fomentar os fins propostos pela razão. Que isto é um dever, portanto, um fim em si mesmo, e que um imperativo incondicionado (moral) e não um imperativo condicionado (pragmático) subjaz a este cultivo sem ter em conta o benefício que ele nos assegura é algo que se depreende do seguinte. A capacidade de em geral se propor um fim, qualquer que ele seja, é o que constitui o elemento característico da humanidade (ao invés da animalidade). Portanto, com o fim da humanidade na nossa própria pessoa está associada também a vontade racional e, por conseguinte, o dever de se tornar digna da humanidade mediante a cultura em geral, o dever de buscar ou de promover a capacidade de realizar quaisquer fins possíveis, na medida em que esta faculdade só no homem é suscetível de ser encontrada; quer dizer, um dever de cultivar as disposições rudimentares da sua natureza, como aquilo por intermédio do qual o animal se eleva a homem. Por conseguinte um dever em si mesmo (TL, AA 06: 391-2).

A perfeição deve ser entendida tanto num sentido físico quanto num sentido moral. Em relação à perfeição física, Kant defende que o homem tem o dever de "trabalhar arduamente para se elevar cada vez mais da rudeza da sua natureza, desde a animalidade até a humanidade, que é a única por via da qual é capaz de se propor fins; colmatar a sua ignorância pela instrução e corrigir seus erros" (TL, AA 06: 387, negritos acrescentados). Kant diz que isto não é exigido só pela razão prático-técnica, mas também pela "razão prático moral que o ordena pura e simplesmente e converte este fim em dever seu, para que seja digno da humanidade que habita nele". (TL, AA 06: 387). Assim, se alguém quer se tornar perfeito e fazer jus ao fim da sua própria pessoa, isso implicará, entre outras coisas, que se procure e promova a capacidade de realizar todos os tipos de fins possíveis. E uma vez que os fins só podem ser estabelecidos pela pessoa através da autocoerção, a perfeição própria será possível pela autodeterminação e não pela imposição e coerção dos outros. Para Kant, "é uma contradição propor-me como fim a perfeição de outrem e considerar-me obrigado à sua promoção" (TL, AA 06: 386). A perfeição de outro homem como pessoa consiste precisamente em que ele mesmo seja capaz de se propor o seu fim de acordo com seu conceito de dever. É contraditório propor-me um fim que somente a outra pessoa pode realizar.

Em relação à perfeição moral, Kant afirma que temos de "progredir no cultivo da vontade até alcançar a mais pura intenção

virtuosa, a ponto de a lei se tornar ao mesmo tempo em móbil daquelas suas ações conformes ao dever e obedecer-lhe por dever, consistindo nisso a perfeição prático moral interna" (TL, AA 06: 387). Desse modo, para Kant, é um dever lutar pela perfeição moral, mas não é um dever alcançá-la nesta vida. Assim, sua observância consiste num progresso contínuo. Por isso, no que se refere à perfeição como fim moral, na verdade não existe senão uma virtude, como força moral de cumprir as máximas. Essa seria, então, para Kant, a obrigação geral de ser virtuoso.

Se a capacidade do outro indivíduo de se propor fins for considerada, o fim obrigatório só poderá ser a felicidade alheia. De uma maneira direta, eu posso tomar como preocupação a capacidade dos outros de estabelecer fins e assim dar suporte na realização de seus fins subjetivos de felicidade. Para Kant,

Quando se trata, portanto, da felicidade relativamente à qual deve ser para mim um dever fomentar como um fim meu, então essa tem que ser a felicidade de outros homens, cujo fim (lícito) faço com isso também meu. Fica a cargo deles [dos outros homens] ajuizar o que podem considerar como felicidade; só que me compete também a mim recusar muitas das coisas que eles incluem na sua felicidade, mas que eu não considero como tal. (TL, AA 06: 380)

Pode-se perceber que Kant defende a promoção de fins alheios que não sejam imorais. Essa preocupação também aparece quando os deveres de amor para com os outros são considerados. O dever de amar o próximo é estabelecido do seguinte modo: ele "é o dever de tornar meus os fins de outros (na medida apenas em que tais fins não sejam imorais)" (TL, AA 06: 450). Kant também mostra uma preocupação de não promover de modo paternalista os fins alheios. Nas questões casuísticas relacionadas ao dever de beneficência, ele se pergunta se não seria contrário à liberdade cuidar de alguém ou ajudar alguém de acordo com os seus próprios conceitos de felicidade. E faz a seguinte afirmação que pode ser entendida como resposta: "Eu não posso fazer bem a ninguém atendo-me aos meus conceitos de felicidade (exceto a menores ou incapazes), mas somente de acordo com os conceitos daquele a quem pretendo prestar benefício, ao levá-lo a aceitar o que lhe ofereço" (TL, AA 06: 454). Ou seja, devo promover os fins dos outros, a felicidade alheia, mas tenho de evitar duas coisas, a saber, ser paternalista e promover fins imorais.

Kant considera que temos o dever de promover não apenas a felicidade alheia, mas também o dever *indireto* de promover a felicidade *própria*. Ele justifica esse fim enquanto obrigação argumentando que as

adversidades, a dor e a penúria são grandes tentações para infringir o dever. "Parece, portanto, que o bem-estar, o vigor, a saúde e a prosperidade em geral, que contrariam essa influência, podem considerar-se também como fins que são simultaneamente deveres; a saber, promover a **felicidade própria** e não dirigir-se apenas à alheia". (TL, AA 06: 388, negritos acrescentados). Kant explica mais precisamente que este fim, a saber, afastar os obstáculos ao cumprimento do dever diz respeito a moralidade do sujeito. "Buscar para si próprio a prosperidade não é diretamente um dever, mas pode muito bem sê-lo indiretamente: a saber, defender-se da pobreza enquanto grande tentação para os vícios. Mas então não é a minha felicidade mas a preservação da integridade da minha moralidade que constitui o meu fim e ao mesmo tempo o meu dever" (TL, AA 06: 388). Há dois deveres para consigo que são explicitamente justificados a partir das considerações precedentes, a saber, o dever de não cultivar a avareza e o de não ser servil. Por avareza, Kant entende "a restrição da sua própria fruição dos meios para viver bem abaixo da medida da sua verdadeira necessidade" (TL, AA 06: 432). A avareza é considerada uma postura errada porque impede que alcancemos nosso bem estar, pois o indivíduo priva-se do que é necessário para usufruir alegremente da vida por conta de uma disciplina exagerada das inclinações naturais. Kant chega até mesmo a dizer que a avareza "é uma submissão servil de si próprio às riquezas e não ser o senhor delas" (TL, AA 06: 434). Por outro lado, o servilismo seria uma consequência de um estado de pobreza. Kant afirma que o homem "não deve alcançar o seu fim, que é em si mesmo um dever, rebaixando-se de um modo servil, como se buscasse um favor, não devendo renunciar à sua dignidade, mas sim sempre com a consciência do caráter sublime de sua disposição moral" (TL, AA 06: 435). Disso se segue a recomendação de Kant:

Não se tornem escravos dos homens. — Não permitam que o vosso direito seja espezinhado por outros. — Não contraiam dívidas em relação às quais não possam prestar garantia plena. — Não aceitem benefícios de que possam prescindir e não sejam parasitas, aduladores ou até mendigos (coisas que não se distinguem a não ser pelo grau). Sejam, portanto, econômicos, para não se tornarem necessitados. (TL, AA 06: 436).

Como se pode perceber, o dever de não ser servil está relacionado com o fim de promover a felicidade própria ou mais precisamente, com o fim de preservar a integridade da minha moralidade para afastar os obstáculos e as inclinações que podem ser tentações para os vícios.

Considerações finais

Neste trabalho, procuramos defender que os fins que são simultaneamente deveres estabelecem a estrutura da ética de Kant. Eles delimitam a forma racional da vida humana, preenchendo nossa concepção de sermos fins em si mesmos. A consequência não é uma exigência de que todas as vidas tenham a mesma aparência e exterioridade, mas a de que todas as escolhas encontrem o duplo padrão de exigência, a saber, ser consistente com a lei universal dada e se ajustar com os fins obrigatórios.

Podemos retornar à pergunta inicial deste trabalho, a saber, se Kant fundamenta os deveres de virtude numa concepção de bom e, consequentemente, se a teoria da ação moral kantiana fornece uma orientação para o bem do indivíduo. Como vimos, a moralidade segundo Kant não é indiferente a questão do bem estar moral e da felicidade dos indivíduos. Por isso, destacamos que Kant menciona o dever indireto de promover a felicidade própria para se evitar os vícios e o não cumprimento do dever. Todavia, o que deve ser notado é que para Kant, não devemos nos preocupar em sermos agentes morais e cultivar a moralidade para alcançarmos o bem ou a felicidade. Nós devemos agir de um modo que corresponda às normas racionais e de acordo com os fins que nos apontam a realização do bem maior, a totalidade incondicionada dos fins da razão prática pura. Kant chama esta condição de o bem mais elevado. Este seria o fim em relação ao qual todos poderiam orientar as suas vidas.

Referências

HERMAN, B. "The difference that ends make". In: L. Jost & J. Wuerth (orgs.), *Perfecting virtue: Kantian ethics and virtue ethics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

KANT, I. Kants Gesammelte Schriften. Hrsg. von der Königlich-Preußischen bzw. Deutschen Akademie der Wissenschaften. Berlin: de Gruyter, 1902 ss. [Citações de acordo com a Akademie-Ausgabe: GMS: Grundlegung zur Metaphysik der Sitten (AA 04), MS: Die Metaphysik der Sitten (AA 06), TL: Metaphysische Anfangsgründe der Tugendlehre (AA 06)].

_____. Fundamentação da metafísica dos costumes. Lisboa: Edições 70, 1986.

- _____. *A metafísica dos costumes*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.
- _____. Crítica da razão prática. Lisboa: Edições 70, 1986.
- PATON, H. J. *The categorical imperative*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1963.
- TRAMPOTA, A. "The concept and necessity of an end in ethics". In: A. Trampota, O. Sensen &. J. Timmermann (eds.), *Kant's* "*Tugendlehre*": a comprehensive commentary. Berlin: Walter der Gruyter, 2013.

Resumo: O objetivo do artigo é investigar por que os deveres de virtude dirigem-se à promoção da felicidade alheia e da perfeição própria e por que esses dois fins são necessários. Para isso ser feito, o trabalho investiga o conceito de um fim que é simultaneamente um dever apresentado por Kant na *Doutrina da Virtude*. Em seguida, o artigo defende que os fins que são deveres relacionam-se com o sentido positivo de tratar a humanidade como fim em si mesmo apresentado na *Fundamentação* a partir dos exemplos de deveres imperfeitos.

Palavras-chave: perfeição própria, felicidade alheia, deveres de virtude, humanidade. Kant

Abstract: The aim of this paper is to investigate why duties of virtue are directed at one's own perfection and the happiness of others. Firstly, I examine the concept of an end which is also a duty introduced by Kant in the *Doctrine of virtue*. Secondly, I show how this concept is related to the positive sense of treating humanity as an end in itself taking into consideration the examples of imperfect duties in the *Groundwork*.

Keywords: one's own perfection, happiness of others, duties of virtue, humanity, Kant.

Recebido em 16/06/2013; aprovado em 04/07/2013.